

EDITAL PARA SELEÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO
PNPD/CAPEs
Nº 01/2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, no direito de suas atribuições, informa que estão abertas as inscrições para obtenção de benefício do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, e faz saber:

1. Do benefício:

Quantidade: 01 bolsa

Valor: O valor de bolsa poderá ser consultado na página oficial da CAPES: <http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>

Modalidade:

O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

Modalidade A	Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício
Modalidade B	Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício
Modalidade C	Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de ensino

Devem ser observados os seguintes requisitos:

1. O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura;
2. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “A”, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação em Educação:

3. Os candidatos aprovados na modalidade “C” deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;
4. Os candidatos aprovados na modalidade “C” não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

Vigência:

Para os bolsistas aprovados nas modalidades “A” e “B”, o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 60 (sessenta) meses. Para os candidatos aprovados na modalidade “C”, o período máximo de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação.

2. Dos requisitos:

- a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação;
- b) Apresentar interesse na Linha de Pesquisa *Formação de Educadores*
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalho científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme modelo disponível pela CAPES ao programa;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Cumprir com todas as exigências previstas no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd / CAPES.

3. Da documentação para inscrição:

Para efetuar a candidatura, os documentos relacionados a seguir deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- a) Diploma de doutorado obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Educação;
- b) Plano de atividades a serem desenvolvidas durante o estágio de Pós-Doutorado;
- c) Projeto de Pesquisa detalhado e vinculado à Linha de Pesquisa *Formação de Educadores* do Programa de Pós-Graduação em Educação da Umesp com indicação do professor supervisor;
- d) Carta de aceite do professor supervisor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Umesp;
- e) Currículo Lattes atualizado ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalho científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios

metodista.br

de mérito acadêmico, conforme modelo disponível pela CAPES (anexo 3 da Portaria 086, de 03 de julho de 2013, disponível

em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)

- f) Justificativa de interesse do projeto para a área;
- g) O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior;
- h) Documento comprobatório de não-vínculo empregatício ou afastamento das atividades remuneradas, de acordo com a modalidade pleiteada;
- i) 1 cópia do RG, visto temporário ou RNE.

4. Prazos

<u>Atividade</u>	<u>Período</u>
Período de Inscrições	28/03/2019 a 22/04/2019
Período de Avaliação pela Comissão de Bolsas	22/04/2019 a 29/04/2019
Divulgação dos Resultados	02/05/2019 (após 18h)

4.1 O resultado será divulgado pela Coordenação após a seleção pela Comissão de Bolsas do Programa, na página web <http://portal.metodista.br/poseducacao>

4.2 Caso a inscrição seja realizada via Correio, o candidato será responsável pelos documentos solicitados chegarem à Coordenação do Programa dentro do prazo indicado;

4.3 Os candidatos selecionados e não contemplados ficarão por ordem de seleção em uma lista de espera, exclusivamente para o caso de vacância do benefício, cuja vigência será de 6 (seis) meses a partir da divulgação dos resultados. Durante a vigência da lista de espera, caberá à Coordenação do Programa usar a lista para convocação, se e quando for o caso.

4.4 O candidato contemplado com bolsa de estudo e que não providenciar sua utilização até 07 de maio de 2019 terá sua bolsa revogada, e a cota disponibilizada para demais candidatos em lista de espera.

5. Local de Inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação com Priscila Roger, de 2ª a 6ª feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h às 16h30.

metodista.br

Endereço: Rua do Alfeu Tavares, 149 – Edifício Capa – 3º andar - sala 321 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP – 09640-000

6. Obrigações aos pesquisadores contemplados com o benefício do PNPd:

1. Assinar e entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, o Termo Compromisso CAPES – PNPd, Anexo II.b da Portaria MEC Nº 086/2013 (disponível em:

http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

2. Cumprir com todas as exigências previstas na Portaria MEC Nº 086/2013, que aprova o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, disponível na página da CAPES.

7. Informações Adicionais

Os candidatos interessados poderão extrair o Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, no site da CAPES, disponível em http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf, e cumprir com todas as exigências ali previstas, portanto é fundamental atentar-se para as questões de sua total responsabilidade e respectivos prazos, essenciais para a realização do programa, no caso de aprovação no processo seletivo.

Caberá à Comissão de Bolsa do Programa a decisão sobre casos omissos. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, pelo telefone (0xx11) 4366.5218 ou pelo e-mail priscila.roger@metodista.br

São Bernardo do Campo, 08 de abril de 2019.



Prof. Dr. Marcelo Furlin
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação